



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 141/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação da servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 567/2002, concedido a servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.827.809/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de março de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 175, de 30 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria Nº 1222/2004
William Zanetti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/5/2002
DE Nº 8186
UMUARAMA, 22/5/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO